

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SÃO CARLOS**

Resolução CMDCA nº 05, de 23 de outubro de 2025

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Carlos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 13.839/2006 e suas alterações, RESOLVE tornar público o resultado da eleição para representantes da sociedade civil no CMDCA, para o biênio 2025-2027:

Representantes da Sociedade Civil	Classificação	Nº de Votos
Nosso Lar	1º	16
Centro Esportivo Multi Esporte	2º	10
San Thomé Foot Ball Club de São Carlos	3º	10
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Carlos	4º	9
Associação de Gestores do Esporte e Entretenimento	5º	9
Movimento Sanca Hip Hop	6º	9
Associação Dinâmica	7º	9
Salesianos São Carlos	8º	8
Instituto Acorde	9º	8
Associação de Apoio a Pais e Autistas	10º	8
Associação de Pais e Parceiros do Basquete de São Carlos	11º	7
Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini	12º	5
Associação Cultural e Esportiva Jovens Talentos	13º	4
Flamingo Regatas e Athletic Club	14º	2
Associação Instituto Cultural Janela Aberta	15º	2

São Carlos, 23 de outubro de 2025

Rozimarie T. B. Fernandes

Presidente do CMDCA